



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150  
sob o n.º 33395 às 10:00 horas.  
Natalândia-MG, 10 de março de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva

## INDICAÇÃO N.º 025/2025

### EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Sinalização referente a ponte mamoneiras indicando que a mesma é estreita.

Justificativa: A sinalização de ponte estreita é justificada para alertar os motoristas que a mesma possui uma largura inferior a via e que possui condições potencialmente perigosas como ocorreu a pouco tempo o motorista da Ferrojop.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 10 de março de 2025.

Marcos Alves Miguel  
VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL  
Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
( 7 ) votos favoráveis, ( 0 ) votos contrários e  
( 0 ) abstenções.

Sala das Sessões 13 / 03 / 2025

[Assinatura]  
Presidente da Câmara